



RESOLUÇÃO Nº 027/2015

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, A MEDALHA DO MÉRITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, “VEREADOR MÁRIO ARAÚJO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 23 de dezembro de 2015, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, a Medalha do Mérito da Administração Pública, “Vereador Mário de Souza Araújo”.

Art. 2º. A comenda será outorgada a cidadãos e cidadãs que se destacam ou se destacaram no zelo, dedicação, presteza, honradez e probidade no exercício da administração pública municipal.

Parágrafo Único. Ao ano, serão outorgadas um número não superior a 05 (cinco) medalhas do Mérito da Administração Pública “Vereador Mário Araújo”


Art. 3º. As despesas decorrentes da implementação desta Resolução correrão as expensas de dotações orçamentária própria.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 23 de Dezembro de 2015.


Antônio Alves Pimentel Filho
Presidente

Orlandino Farias
1º Vice-Presidente


Marmaldo Cardoso
2º Vice-Presidente


Murillo Galdino
1º Secretário


Ivan Batista
2º Secretário